**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a reordenação dos suplentes do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os dispostos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990;

Considerando os dispostos na Lei Municipal nº 791/13 de 13 de Agosto de 2013;

resolve:

Art. 1º Reordenar a classificação dos suplentes do cargo de Conselheiro Tutelar, devido a desistência de vaga da primeira suplente Catia Dalmina.

Art. 2º A nova ordem de classificação segundo a votação recebida: 1ª Supelnte Jainice Maria Giotti Aimi, 2ª Suplente Realda Savaris, 3ª Suplente Joelma Shmitz Teixeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Biasotto

Presidente do COMDICA de Vila Lângaro